PORTARIA Nº 1.163/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Conceder férias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2015 a 07/03/2016, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 11/03 à 09/04/2016, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 11 a 20/03/2016, conforme processo nº 45.579/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO